

Prefeitura Municipal de Simões Filho

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3342

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

 Apostila nº 28/2016 – Objeto: Aquisição de serviços de transportes escolares para atender a educação.



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia Modernidade Ansparência

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6E72VZ/DP6BI9CJUJ0NKEQ

Mon. Ext. on Governo

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

APOSTILA

Nº 28/2016

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões filho – Bahia, CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97 neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Clausula quarta do Contrato 003/2016, celebrado em 02/02/2016, entre o Município se Simões Filho e a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de serviços de transportes escolares para atender a Educação.

CLAUSULA PRIMEIRA – Alterar a clausula quarta da dotação orçamentária estabelecida no 1º Aditivo do contrato 003/2016 passando a vigorar com a seguinte redação:

IDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
11.001	2039	33.90.39.01 33.90.39.15	R\$ 237.135,36 R\$ 18.209,60
11.001	2158	33.90.39.01	R\$ 337.493,44

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 29 de dezembro de 2016

JORGE SALLES

Secretário Municipal de Educação